



## EDITAL RETIFICADO Nº 01/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, torna público o presente **Edital para a contratação temporária de profissional Nutricionista**, mediante Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo.

#### 1. DO OBJETO E REGIME JURÍDICO

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de 01 (um) Nutricionista para substituição de servidora efetiva em licença-maternidade.
- 1.2. O vínculo administrativo estabelecido entre o Município e o contratado será regido pelo Regime Jurídico da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, aplicando-se as normas estatutárias vigentes para contratações por excepcional interesse público.

#### 2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

- 2.1. A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, designada por portaria específica, será a mesma responsável pela Avaliação dos Currículos e títulos apresentados pelos candidatos, garantindo a unidade e celeridade do certame.

#### 3. DO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

| Cargo         | Vagas | Carga Horária     | Remuneração  |
|---------------|-------|-------------------|--------------|
| Nutricionista | 01    | 40 horas semanais | R\$ 7.070,09 |



#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

- 4.1. Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, especialmente na rede municipal de educação (PNAE) e saúde; elaborar programas de educação preventiva e vigilância nutricional; auxiliar na especificação técnica de gêneros alimentícios e demais atividades afins.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06/03/2026 a 13/03/2026.
- 5.2. Modalidade Presencial: Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga (Avenida Sebastião Francisco de Almeida, 471 – Bairro São Sebastião), das 07h às 11h e das 13h às 17h.
- 5.3. Modalidade Online: As inscrições serão aceitas via e-mail através do endereço: semec@araputanga.mt.gov.br.

**Nota:** Para inscrições via e-mail, o candidato deve enviar a ficha de inscrição e toda a documentação comprobatória digitalizada em formato PDF único.

#### **6. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

- 6.1. O Processo Seletivo consistirá em etapa única de Análise de Currículo e Títulos, de caráter classificatório, seguindo critérios de formação acadêmica e experiência profissional na área.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. Havendo empate na pontuação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. Idade: Candidato com idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto do Idoso);



2. Experiência Pública: Maior tempo de experiência profissional comprovada na administração pública;
3. Titulação: Candidato com maior grau de especialização acadêmica (Pós, Mestrado ou Doutorado);
4. Maior Idade: Entre candidatos com menos de 60 anos;
5. Sorteio: Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. Concluídas todas as etapas e transcorridos os prazos recursais, o resultado final será submetido à autoridade superior para a devida Homologação.
- 8.2. A Homologação será publicada no Diário Oficial do Município, validando o processo para a convocação imediata conforme a necessidade da SEMEC.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (originais e cópias) para a formalização do contrato:
  - Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - Certificado Militar: Para candidatos do sexo masculino;
  - PIS/PASEP: Cartão ou extrato;
  - Comprovante de Residência: Atualizado;
  - Escolaridade: Diploma de Graduação em Nutrição (reconhecido pelo MEC);
  - Conselho de Classe: Carteira de Identidade Profissional (CRN) e Certidão de Regularidade (Nada Consta);
  - Dados Bancários: Comprovante de conta corrente (preferencialmente no banco oficial da Prefeitura);
  - Certidões Criminais: Certidões negativas de antecedentes criminais (Justiça Federal e Estadual);
  - Declarações: Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos e declaração de bens;



- Exame Médico: Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por médico indicado ou homologado pela Prefeitura de Araputanga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A contratação terá vigência pelo período da licença-maternidade da titular, podendo ser rescindida antecipadamente pelo retorno da servidora efetiva ou interesse da Administração.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Avaliadora.

**Araputanga – MT, 02 de março de 2026.**  
***(Texto atualizado e retificado em 10 de março de 2026)***

Enilson de Araujo Rios  
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues  
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira  
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros  
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa  
Membro da Comissão



## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**  
**Cargo: Nutricionista (Análise de Currículo)**  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

### 1. DADOS PESSOAIS

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Sexo:** ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Outro

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Nº do Registro no CRN:** \_\_\_\_\_

**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Graduação:**

\_\_\_\_\_  
**Instituição:**

\_\_\_\_\_  
**Ano de Conclusão:**

**Pós-Graduação (se houver):**

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

**Curso:**

\_\_\_\_\_  
**Instituição:**

\_\_\_\_\_  
**Ano de Conclusão:**

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

**Instituição Cargo/Função Período (Início/Fim) Carga Horária**

### 4. DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme edital)

( ) Documento de identidade (RG)

( ) CPF

( ) Comprovante de inscrição no CRN

( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

( ) Comprovantes de experiência profissional



( ) Certificados de cursos e títulos

( ) Outros: \_\_\_\_\_

### **5. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a inexistência ou irregularidade das mesmas poderá resultar na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no edital.

Declaro ainda que conheço e aceito todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 Cargo: Nutricionista

A análise curricular terá caráter classificatório, obedecendo aos critérios abaixo:

#### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo: 30 pontos)

| Título  | Pontuação | Pontuação Máxima |
|---|-----------|------------------|
| Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área | 10 pontos | 10 pontos        |
| Mestrado na área                                  | 20 pontos | 20 pontos        |
| Doutorado na área                                 | 30 pontos | 30 pontos        |

**Observação:** Será considerada apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativa.

#### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (Máximo: 40 pontos)

| Tempo de Experiência como Nutricionista | Pontuação |
|---|-----------|
| Até 01 ano                              | 05 pontos |
| De 01 a 02 anos                         | 10 pontos |
| De 02 a 03 anos                         | 20 pontos |
| De 03 a 05 anos                         | 30 pontos |
| Acima de 05 anos                        | 40 pontos |

**Observação:** A experiência deverá ser comprovada mediante declaração, contrato ou registro em carteira de trabalho.

#### 3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA (Máximo: 30 pontos)

| Carga Horária     | Pontuação por certificado | Pontuação Máxima |
|-------------------|---------------------------|------------------|
| 20 a 40 horas     | 05 pontos                 | 10 pontos        |
| 41 a 80 horas     | 08 pontos                 | 16 pontos        |
| Acima de 80 horas | 10 pontos                 | 20 pontos        |

**Observação:** Serão aceitos apenas cursos realizados nos últimos 05 anos.

#### 4. PONTUAÇÃO TOTAL

- Formação Acadêmica: até 30 pontos
- Experiência Profissional: até 40 pontos
- Cursos de Aperfeiçoamento: até 30 pontos

**Pontuação Máxima Total: 100 pontos**



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| <b>Cargo: Nutricionista</b>             |                                     |                         |  |
|---|-------------------------------------|-------------------------|--|
| <b>Modalidade: Análise de Currículo</b> |                                     |                         |  |
| <b>ETAPA</b>                            | <b>DESCRIÇÃO</b>                    | <b>DATA</b>             | <b>RESPONSÁVEL</b>                                 |
| 1.                                      | Publicação do Edital                | 02/03/2026              | Prefeitura Municipal                               |
| 2.                                      | Período de Inscrições               | 06/03/2026 a 13/03/2026 | Comissão Organizadora                              |
| 3.                                      | Homologação das Inscrições          | 16/03/2026              | Comissão Organizadora                              |
| 4.                                      | Análise de Currículos               | 18/03/2026              | Comissão Avaliadora                                |
| 5.                                      | Divulgação do Resultado Preliminar  | 19/03/2026              | Comissão Organizadora                              |
| 6.                                      | Prazo para Interposição de Recursos | 20/03/2026              | Comissão Organizadora                              |
| 7.                                      | Análise dos Recursos                | 23/03/2026              | Comissão Avaliadora                                |
| 8.                                      | Divulgação do Resultado Final       | 24/03/2026              | Prefeitura Municipal                               |
| 9.                                      | Prazo para Interposição de Recursos | 25/03/2026              | Comissão Organizadora                              |
| 10.                                     | Análise dos Recursos                | 26/03/2026              | Comissão Avaliadora                                |
| 11.                                     | Homologação                         | 27/03/2026              | Prefeitura Municipal                               |
| 12.                                     | Convocação para Contratação         | 30/03/2026              | Secretaria Municipal de Educação/<br>Administração |

